



## RESOLUÇÃO Nº 136/CEPEX/2003

**"APROVA READEQUAÇÃO DA DISCIPLINA MONOGRAFIA CONTÁBIL  
PARA O ANO DE 2003"**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "*ad referendum*" deste órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer nº 051/03 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Departamento de Ciências Contábeis;
- o Parecer CEE/MG nº 1217/2000;
- os Pareceres do CFE nº 164/93 e nº 914/74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR a Readequação da Disciplina Monografia Contábil para o Ano de 2003.**

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de julho de 2003.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Presidente do CEPEX